



Resolução SESI/CN nº 0079/2016

**Plano de Ação do
Conselho Nacional do
SESI – Previsão
Orçamentária – Exercício
2017.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 29/11/2016, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico SUCON Nº 0008/2016, *in Proc. SESI/CN-0158/2016*;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Previsão Orçamentária do Conselho Nacional para o exercício de 2017, no valor de R\$ 69.102.416,00 (sessenta e nove milhões, cento e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais), em conformidade com o contido no caderno Plano de Ação e Previsão Orçamentária 2017 – Conselho Nacional do SESI, parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 29 de Novembro de 2016


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente